



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - centro - Cep 18580-000 - Telefax (14) 3888-8100
E-mail: pmpereiras@fdnet.com.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

LEI Nº 719/2008

De 04 de Agosto de 2008

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA PAGAMENTO DAS DESPESAS DECORRENTES DO “PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA”.

Flávio Paschoal, Prefeito Municipal de Pereiras, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 270.000,00, no orçamento corrente do exercício de 2008, para fazer frente aos compromissos decorrentes do Programa “Caminho da Escola”, do Ministério da Educação, através do FNDE, o qual receberá a seguinte classificação:

2.2 – Educação 25%

Func.Programática: 288430003.0.005 – Juros e Amortização da Dívida Pública

Elemento de Despesa: 32.90.21.00- Juros sobre a Dívida por Contrato

Valor: R\$ 10.000,00

Elemento de Despesa: 46.90.71.00- Principal da Dívida Contratual Resgatada

Valor: R\$ 260.000,00

Fonte de Recurso: 01 - Tesouro

Artigo 2º - O presente crédito será coberto na sua totalidade com recursos advindos de operação de crédito junto ao BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social.

Artigo 3º - Fica o Executivo autorizado ainda, a proceder às alterações oriundas da presente lei, nos Anexos do PPA e LDO em vigência ficando, desde já entendidos como adequados.

Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pereiras, data supra.

Flávio Paschoal
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em lugar de costume nesta Prefeitura Municipal, data supra.

Mário André Nali
Secretário